

# Do crime à violência urbana: Desafios para o estudo do medo na América Latina

**From crime to urban violence:** Challenges in the study of fear in Latin America

**Del crimen a la violencia urbana:** Desafíos para el estudio del miedo en América Latina

**André Luiz  
Gomes SOARES**

[andreluiz.gsoares@gmail.com](mailto:andreluiz.gsoares@gmail.com)

Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (NECVU) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA/UFRJ)..

**Joana Domingues  
VARGAS**

[jovargas@uol.com.br](mailto:jovargas@uol.com.br)

Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH) e Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

175

*Neste artigo pretendemos mostrar como o contexto latino-americano impõe desafios ao estudo do “medo do crime” por exigir uma análise do medo em sua associação com a violência, que tem forte presença na região. Inicialmente, discutimos as dificuldades de se conceituar medo, crime e violência e propomos algumas formas de tratamento destes termos. Com base em revisão de estudos, elencamos as especificidades da violência na América Latina e situamos, em um “gradiante do medo”, as abordagens que consideramos, segundo alguns critérios, as mais profícuas na associação medo e violência. Ao fazê-lo, corroboramos a aplicabilidade do modelo de gradiente e identificamos algumas insuficiências na abordagem da associação violência e medo que podem despertar novos estudos.*

**Palavras-Chave:** Medo; Violência urbana; América Latina.

*In this article, we intend to show how the Latin American context poses challenges to the study of "fear of crime" by requiring an analysis of fear in its association with violence, which has a strong presence in the region. Initially, we discuss the difficulties of conceptualizing fear, crime and violence and propose some ways of treating these terms. Based on a review of studies, we list the specificities of violence in Latin America and place, on a "gradient of fear", the approaches that we consider, according to certain criteria, to be the most fruitful in the association of fear and violence. In doing so, we corroborate the applicability of the gradient model and identify some shortcomings in the approach to the association between violence and fear that could prompt new studies.*

**Keywords:** Fear; Urban violence; Latin America.

*En este artículo pretendemos mostrar cómo el contexto latinoamericano impone desafíos al estudio del "miedo al crimen", ya que requiere un análisis del miedo en su asociación con la violencia, que tiene una fuerte presencia en la región. Inicialmente, discutimos las dificultades de conceptualizar miedo, crimen y violencia, y proponemos algunas formas de abordar estos términos. Con base en una revisión de estudios, enumeramos las especificidades de la violencia en América Latina y situamos, en un "gradiente del miedo", los enfoques que consideramos, según algunos criterios, los más fructíferos en la asociación entre miedo y violencia. Al hacerlo, corroboramos la aplicabilidad del modelo de gradiente e identificamos algunas insuficiencias en el abordaje de la asociación entre los fenómenos que pueden estimular nuevos estudios.*

**Palabras clave:** Miedo; Violencia urbana; América Latina.

## Introdução

O grande desafio colocado às ciências sociais para o estudo do medo foi desprender-se do entendimento do senso comum de que o medo é uma condição fisiológica, concedendo à psicologia e à biologia autoridade científica quase exclusiva sobre ele. Na área de investigação do social, o medo tem sido estudado

principalmente associado ao crime e à violência urbana. Os primeiros estudos foram de natureza dedutiva e quantitativa e centraram-se na necessidade de se buscar as causas do medo. Na última virada de século, no entanto, a análise etiológica do medo deixou de ser a principal abordagem, abrindo espaço para uma série de

estudos qualitativos desenvolvidos principalmente fora do contexto anglo-saxão onde as primeiras abordagens do “medo do crime” tiveram origem.

O objetivo deste artigo é compreender o porquê de a América Latina ser um universo de pesquisa tão relevante para se pensar o medo. O estudo busca explorar: as particularidades da interpretação da violência e de sua persistência no tempo na América Latina; a influência dessas particularidades nos estudos sobre o medo do crime na região; o que uma organização destes estudos (Soares, 2024) pode nos dizer a respeito da associação medo e violência urbana; e quais desses estudos apresentam, neste aspecto, as interpretações mais profícuas para estabelecer essa relação.

Na primeira seção, após breve contextualização da emergência do medo associado ao crime no contexto urbano como objeto de estudo, discutimos as dificuldades de se conceituar medo, crime e violência, buscando mostrar se tratar de objetos polissêmicos, escorregadios e que variam no tempo e no espaço.

Na segunda seção, tratamos das especificidades latino-americanas que tornam essa sub-região a mais violenta do globo. Apresentamos dados sobre mortes violentas, abordamos a questão da conformação dos estados-nação na região, os efeitos das desigualdades sociais sobre a violência urbana e a desigualdade na distribuição da violência, bem como o déficit de cidadania pré-existente e de como essa é impactada pela violência. No caso do Brasil, chamamos a atenção para uma particularidade: o fato de ser a população negra a mais afetada pela violência.

Na terceira seção, iniciamos utilizando uma organização analítica proposta por Soares (2024) para situarmos a nossa discussão dentro de um conjunto específico, identificado pelo autor, na literatura sobre o medo do crime e o medo da violência urbana latino-americanos. Em seguida, detalhamos dois estudos centrados nas perspectivas da construção social e das representações sociais que consideramos mais profícuas para interpretar a associação medo e violência urbana na América Latina.

Com base nessas discussões, concluímos chamando a atenção para como a interseção entre medo e violência urbana amplia as possibilidades sociológicas para o estudo de ambos os fenômenos.

## ***Medo, Crime e Violência***

### ***1.1. Contextualizando a emergência da associação medo e crime como tópico de estudo***

Durante muito tempo o medo humano concentrou-se nos fenômenos da natureza. As maiores perdas de nossa espécie, no entanto, se devem mais às nossas próprias ações no mundo do que a qualquer outro evento (Delumeau, 2009). Basta lembrar do progressivo aumento no poderio bélico dos conflitos armados nos últimos séculos, culminando nas duas guerras mundiais do século XX. Apesar desse avanço na nossa capacidade autodestrutiva concentrada nas mãos do Estado (Bauman, 1998), alguns autores postularam que, ao longo do tempo, a insegurança e a violência diminuíram gradualmente sua

presença na sociabilidade rotineira das pessoas. Dois autores seminais que argumentaram nessa direção foram Norbert Elias (1990, 1993) e Michel Foucault (1977). Enquanto o primeiro verá nessa mudança, iniciada na Idade Média, um processo civilizador de longa duração, o segundo a ela irá se referir como um processo de normalização, situando-o em um período posterior e mais curto. O certo é que ao longo do tempo, o uso da força física passou a ser reservado àqueles poucos legitimados pela autoridade central (polícia e justiça) e, em tempos excepcionais, na luta socialmente legitimada entre inimigos internos e externos. Todo esse processo significou a criminalização do recurso individual à violência para resolver conflitos interindividuais, especialmente a severa criminalização do homicídio e dos crimes cujo desenvolvimento dependia do uso (ou ameaça de uso) da violência (Misse, 2019).

A partir dos anos 1960, esse processo de relativa pacificação das relações sociais sofreu um reverso que se fez sentir nos países ocidentais (Gurr, 1981). As cidades e sua relação com o medo passaram a oferecer cada vez mais recursos para pensar como as ações humanas se tornaram uma das principais fontes de perigo na contemporaneidade (Tuan, 2005). Foi a partir de então que o medo associado ao crime ganhou relevância na reflexão acadêmica e nas políticas públicas e isso se deu especialmente no contexto anglo-saxão, onde surgiram os primeiros estudos. Seus autores postularam que o medo seria uma resposta a símbolos tidos como perigosos no ambiente (Ferraro; LaGrange, 1987; Garofalo,

1981) e passaram a defini-lo como uma reação emocional (Ferraro, 1995). Assim, para esses autores, o medo é visto prioritariamente pelo seu viés corporal, ainda que sejam consideradas suas consequências para o tecido social. Nessa concepção, o “medo do crime” é visto como um problema social disruptivo, com sérias consequências para a qualidade da vida individual e comunitária em uma região ou tecido urbano, passível de ser conhecido e anulado. Embora se tratasse de uma perspectiva importante para fomentar políticas públicas, esta foi criticada pela sua frágil construção conceitual do fenômeno que acabou impactando metodologicamente na sua mensuração (Ditton et al., 1999; Farrall et al., 1997).

A globalização acelerada das cidades ao fim do século XX e a sensação de que o medo está em toda parte foram levando a uma crescente obsessão por segurança (Bauman, 2009). Nesse movimento, reorientar as aspirações das abordagens do medo do crime tornou-se imperativa de modo a contemplar novos aspectos na forma de se colocar o problema. Essa nova orientação (Bauman, 2009; Beck, 2010; Castel, 2019) influenciou os primeiros estudos sobre a realidade latino-americana, que passaram a adotar um entendimento mais abrangente do fenômeno, incorporando a noção de que o medo não teria apenas relação com a dinâmica criminal, mas também com inseguranças que fazem parte da modernidade tardia. O sentimento de insegurança tem sido utilizado mais frequentemente como conceito complementar ao “medo do crime” (Fernandes; Rêgo, 2011). Mas para alguns autores latino-americanos,

o sentimento de insegurança se distinguia do medo do crime por mobilizar um amplo conjunto de ações, emoções e representações sociais (Kessler, 2009). Esse entendimento, no entanto, se deu anterior às mudanças teórico-metodológicas no campo do *fear of crime*. Neste artigo, utilizaremos medo ao invés de sentimento de insegurança por entender que a virada qualitativa no estudo do medo do crime (Lee; Farrall, 2008) ocorrida no fim do século passado permite “sociologizar” essa emoção, evitando a dispersão teórica que concorre pelos sentidos de sua inteligibilidade.

Muitos trabalhos latino-americanos seguiram os estudos seminais anglo-saxões, embora um grande número deles não tenha adotado o desenho metodológico que privilegia a análise quantitativa e o uso de *surveys* (Soares, 2021). No desenvolver desses estudos, as ameaças e os perigos que causam a reação emocional do medo passaram a ser vistas como frutos de processos sociais e culturais cujas crenças no que é perigoso adquirem uma relevância singular (Borges, 2011). Mais do que isto, conforme procuraremos mostrar, as especificidades da realidade latino-americana acabaram por impor desafios para o estudo do medo nesta parte do mundo. Mas antes de prosseguir, vamos nos deter mais detalhadamente nas tentativas e/ou proficiência de se conceituar esses termos.

## **1.2. *Objetos polissêmicos, escorregadios e relacionais***

Boa parte dos estudos que tratam do crime, da violência e do medo tomam esses fenômenos como evidentes ou

dados de antemão. Nesta subseção, buscaremos refletir sobre as dificuldades de conceituação desses objetos.

“Crime” e, em maior medida, “violência” são conceitos escorregadios que cobrem uma infinidade de ações. Na contemporaneidade, quase tudo interpretado como violento sofreu um processo de criminalização e até crimes não violentos carregam em si os signos da violência (Misse, 2016, 2019). No desenvolvimento semântico do conceito de violência, poder (*potestas*) e violência (*violentia*), antes reunidos, não se separam. *Potestas* vai ser então concentrado no Estado, que irá adquirir papel ativo na definição do que são violência privada ilegítima e violência do Estado legítima, obscurecendo a violência da *potestas* (Imbusch, 2003; Misso, 2016; Schinkel, 2010). Desse modo, o Estado moderno atribuirá a si o poder de criminalizar e à sociedade, a violência. Por sua vez, o que é crime exige uma classificação de certos atos como transgressores. Contudo, não se pode interpretar um código penal como um dicionário do que é crime, existem linguagens concorrentes no cotidiano (Machado Da Silva, 2010) e tanto a definição legal quanto as outras definições são problemas sociológicos a serem investigados (Magalhaes, 2004). Se o Estado moderno é a instituição legítima na qual ocorre os processos de classificação e de controle, estes não acontecem sem problemas. Isto porque no cotidiano concreto das acusações e denúncias, os procedimentos que irão definir realmente o que será criminado e sobre quem recairá a incriminação irão depender de avaliações morais. Essas, muitas vezes, são construídas como pânico moral em relação a certos

grupos, especialmente, homens, jovens, de classes populares, com demarcações étnico-raciais (Cohen, 2002). Além delas, vão incidir nesse movimento diferentes medidas de interesses, cuja tendência será aniquilar qualquer pretensão igualitária quanto mais desigual for a sociedade (Misse, 2019)<sup>1</sup>. Como observou Zaffaroni (2007, p. 11), tanto as leis como a doutrina jurídica legitimam o tratamento diferenciado reservado a certos suspeitos transformados em inimigos da sociedade. Sobre eles atua o sistema punitivo que os enxerga apenas sob a lente da periculosidade, reforçada pela mídia propulsora de indignação moral e penal. Além de privá-los de seus direitos mais fundamentais, esse processo, ao fim e ao cabo, entra em contradição com o próprio Estado de Direito (Zaffaroni, 2007).

Mais tarde o autor passa a se debruçar sobre as particularidades do poder punitivo no sul global (Zaffaroni, 2021). Nele identifica desenvolvimentos que se retroalimentam: o exercício do poder punitivo ilícito, a estrutura de reprodução da delinquência no cárcere e o processo de subjetivação do estigma do criminoso. Essa abordagem, guardadas as suas diferenças, aproxima o autor dos estudos de Michel Misso sobre acumulação social da violência, sujeição criminal e mercadorias políticas (Misso, 1999, 2010, 2006), que detalharemos mais à frente.

A violência, por sua parte, ao invés de ser um conceito passível de definição é objeto a ser estudado em suas múltiplas

manifestações ainda em construção e que vem sofrendo sucessivos alargamentos em suas significações. Violência física, violência simbólica, violência estatal, violência institucional, violência difusa, violência política, violência urbana, violência no campo, violência estrutural, violência doméstica, violência de gênero, violência etnocida são algumas das formas de entendimento da violência. Se, no mais das vezes as pessoas tendem a diferir em suas interpretações sobre o que constitui e o que não constitui violência, permanece, no entanto, um núcleo duro mínimo: a morte produzida com crueldade, o genocídio, a tortura e outros eventos, cujo sentido é mais universalizável (Schinkel, 2010). Mas, a partir desse núcleo, a noção de violência se torna polissêmica com disputas em torno de sua legitimidade ou mesmo de sua existência. Diante das dificuldades de consenso e unicidade nas definições e nos usos da violência, pode ser profícuo extrair da sua dimensão prática, os recursos para contribuir na sua significação. Portanto, ela seria mais bem tratada, não como um conceito, mas como uma representação social (Machado da Silva, 1993; Misso, 1999; Porto, 2006). Tal estratégia se deve ao perigo do conluio e da mistura de conceitos analíticos e de representações sociais, enviesando o olhar e a análise crítica do objeto (Misso, 1999; Misso; Werneck, 2012). Enviesamento que pode se dar, dentre outros, com base no que seria o politicamente correto

<sup>1</sup> Sobre o processo de construção social do crime ver Misso (2008).

ou na adoção de uma ação corretiva. Deste modo o objeto deixa de ser visto em sua plenitude ou, pior, adotando esta posição corre-se o risco de reproduzi-lo (Schinkel, 2010). Além disso, é preciso considerar que o uso da palavra violência é performático. Ao ser acionado ele convoca uma contraviolência para lhe fazer frente (Misse; Werneck, 2012).

Assim como ocorre com o conceito de violência, o do medo é polissêmico e amorfó. Apesar da falta de unicidade e consenso teórico, a definição mais comum de medo, quando relacionado com a violência, remete a uma reação fisiológica que tem como núcleo elementar a possibilidade de morte (Delumeau, 2009). No entanto, apesar do corpo sentir individualmente alguns de seus efeitos mais perversos, as situações nas quais se pode e se deve expressá-los se alteram ao longo do tempo (Elias, 1990, 1993; Mauss, 1979). Dada essa condição variante do medo, complica-se a busca pela unicidade de seu significado. A diferença de significado em razão da temporalidade, aliás, não seria um empecilho sozinho, pois também não haveria como pontuar uma única condição para sua manifestação devido a sua suscetibilidade às mudanças de acordo com o espaço e a cultura. Então, assim como a violência, é mais interessante buscar entender o medo a partir dos aspectos evidenciados em suas manifestações práticas.

Na seção seguinte, discutiremos como a realidade latino-americana impõe desafios ao estudo do medo, levando em conta a manifestação de uma violência reconhecida enquanto tal pela sua intensidade e gravidade.

## 2. A violência urbana na América Latina

Uma série de especificidades política, econômica, histórico-social e cultural fazem da América Latina uma região classificada como violenta. Ao discutir certos processos sociais relacionados com a configuração dos estados-nação, as desigualdades sociais, a conformação de mercados ilegais, processos sócio-históricos de déficit de direitos civis e de cidadania pretendemos indicar, ainda que de forma breve, o porquê, nesta região do mundo, possa ser profícuo relacionar o medo com violência, diferentemente, portanto, do que foi realizado nos estudos do *fear of crime* no contexto anglo-saxão onde a preocupação principal foram os crimes de rua (Lee, 2001).

Antes, apresentaremos alguns dados que sustentam essa classificação que coloca a América Latina no topo do ranking da violência. Iniciaremos mostrando alguns dados sobre crimes violentos utilizando o homicídio como indicador, inclusive daqueles perpetrados pela polícia.

A morte por homicídio tem sido utilizada como um indicador geral de violência na sociedade. Trata-se de um crime cujas medidas, em taxas, são razoavelmente acuradas e comparáveis, mesmo que ainda apresentem problemas na sua qualidade, especialmente na América Latina (Borges; Ribeiro; Cano, 2021). Taxas de homicídio podem ser tomadas como barômetro para todos os crimes violentos, colocando-se no ápice de uma escala de violência. Além disso, e que nos interessa realçar, como ocorre com os crimes violentos em geral, o homicídio exacerba o medo do crime e da violência urbana (Acosta; José, 2015; Warr, 2000).

## 2.1. O que dizem os dados

Entre todas as regiões do mundo, a América pode ser considerada a mais violenta. Segundo o relatório das Nações Unidas (UNODC, 2019a), observada a situação por sub-regiões, a América Central ocupa o topo do ranking com a taxa de 25,9 vítimas por 100 mil habitantes. Esta sub-região é seguida da América do Sul e do Caribe com as taxas de 24,2 e 15,1 vítimas por 100 mil habitantes respectivamente (Borges; Ribeiro; Cano, 2021).

Os dados também indicam que há grandes diferenças entre os países, estados e cidades de cada uma dessas regiões, evidenciando que a distribuição de homicídios intencionais não é homogênea nessa parte do mundo e que encontramos países que não se enquadram nessa classificação. Há, ao invés disto, de se falar em concentração dos homicídios. Na Cidade do México, por exemplo, quatro municípios são responsáveis por mais de um quarto de todos os crimes. Na Colômbia observa-se um *hotspot*<sup>2</sup> em Bogotá, onde apenas 1,2% dos endereços são responsáveis por 99% dos homicídios (UNODC, 2019a, p. 28).

Quanto ao perfil dos envolvidos, a grande maioria é formada de adolescentes e jovens (15 a 29 anos), do sexo masculino, vítimas e agressores frequentemente envolvidos em gangues ou organizações criminais, assassinados por armas de fogo. Meninas e mulheres são muito menos

vitimizadas do que jovens do sexo masculino, mas elas prevalecem nos homicídios que ocorrem no ambiente doméstico (UNODC, 2019a).

Na América Latina e Caribe há um maior nível de violência onde há conflitos entre grupos rivais de gangues ou quando organizações criminais competem entre si, devido às mudanças nas relações de poder ou nos mercados ilegais (Durán-Martínez, 2015). Segundo o relatório da ONU, um aumento repentino nas taxas pode ser observado recentemente em partes do Brasil, Honduras e México, onde um aumento no fluxo de cocaína fez com que as taxas de homicídio aumentassem em algumas localidades, enquanto outras áreas registraram taxas de homicídio estáveis ou em declínio (UNODC, 2019b, p. 20).

Quanto à tendência no tempo, o relatório revela que as taxas de homicídio foram relativamente estáveis entre as décadas de 1950 e 1970, seguidas de aumento a partir da década de 1980 e aceleração na primeira década do século XXI e lembra que muitos dos países dessa sub-região passaram por conflitos armados e conflitos civis, que influenciaram substancialmente o aumento acentuado dos homicídios (UNODC, 2019a, p. 43).

Finalmente, o relatório (UNODC, 2019a) traz uma comparação entre taxas de homicídios referentes ao ano de 2015 das mortes violentas perpetradas por policiais e as mortes violentas de

<sup>2</sup> Área que contém um grande aglomerado de incidência criminal.

policiais. Importante notar que esse tipo de comparação apresenta problemas que não cabe aqui detalhar. Os dados mostram que entre os países da América selecionados (El Salvador, Brasil, Estados Unidos e Jamaica) houve, para cada assassinato de um policial, cerca de: sete, vinte, onze e onze homicídios, respectivamente, cometidos pela polícia. Isto coloca o Brasil no topo do ranking desse *ratio*.

Olhando mais de perto os dados referentes ao Brasil, é importante destacar o viés racial que se revela na persistência de altas taxas de homicídios envolvendo negros (pretos e pardos segundo classificação do IBGE). Trata-se de um fenômeno histórico registrado pelo Ministério da Saúde do Brasil e captado ano a ano pelo Atlas da Violência elaborado pelo IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O Atlas mostra que em 2021, 77,1% de todas as vítimas de homicídio no Brasil eram negras, perfazendo uma taxa de 31 homicídios para cada 100 mil habitantes desse grupo populacional, contra uma taxa de 10,8 para pessoas não negras. Há, portanto, um grupo racialmente identificado vitimizado sistematicamente, fenômeno que vem sendo explicado pelo racismo estrutural (Almeida, 2019) e pelo racismo por denegação (Gonzales, 2020).

## 2.2. *Interpretações sobre a especificidade da violência na América Latina*

Uma grande quantidade de interpretações tem sido mobilizada para explicar a natureza multifacetada, endêmica e cumulativa, historicamente sedimentada da violência na América Latina (Imbusch; Misce; Carrión, 2011; Kruijt; Koonings, 2002; Misce, 2019; Vilalta, 2020).

Uma interpretação recorrente é apontar a fraqueza institucional dos estados latino-americanos que não teriam completado o tipo ideal do Estado Moderno detentor do uso legítimo da violência para administrar a justiça<sup>3</sup>, e nem tampouco alcançado o Estado de Direito que estabelece o agir de acordo com a lei<sup>4</sup>. Isto tem levado à categorização desses Estados como estados fracos ou “democracias violentas” (Arias; Goldstein, 2010)<sup>5</sup>. A ausência da resposta estatal explicaria a presença da “justiça com as próprias mãos”, categoria empregada para caracterizar linchamentos, operações de limpeza social, ações de grupos paramilitares, esquadrões da morte, milícias etc. Nessa percepção, a esses Estados corresponderia uma população que se considera incapaz de se autorregular (Morera, 2022).

<sup>3</sup> Atestaria a incapacidade de processamento institucional legal dos conflitos pela polícia e pela justiça a opção recorrente na região pela “justiça com as próprias mãos” (Morera, 2022).

<sup>4</sup> A ação violenta e fora das regras legais da polícia é um exemplo disto.

<sup>5</sup> Apesar de flagrante incongruência do termo (Misce, 2019).

As abordagens mais profícias para o entendimento da violência letal na região complexificam a ação do Estado buscando entendê-la em sua disjunção com a sociedade. Identificam legados de processos de longa duração que tornaram a violência endêmica (Kruijt; Koonings, 2002) ou ainda a interpretam como resultante de um processo de “acumulação social” (Misse, 1999, 2019), que não significa apenas aumento da violência, mas a sucessão cíclica de fatores, práticas, representações e personagens que contribuem para um “fomento” da violência e seu espalhamento para áreas antes não atingidas por essa acumulação.

No plano político institucional esses estudos apontam, como um dos pontos críticos, o legado militar das ditaduras implantadas no continente deixado às forças policiais voltadas não para a proteção dos cidadãos, mas para a eliminação do inimigo interno (Kruijt; Koonings, 2002). Tais forças, além de ser elas mesmas a principal fonte de retroalimentação da violência, ainda deram origem a grupos paramilitares, milícias parapoliciais, esquadrões da morte e grupos de extermínio que se alimentam do poder do Estado para obterem vantagens ilegais e para permanecerem na impunidade (Misse, 2019). Observa-se ainda que esse legado vem se reatualizando nas operações conjuntas de exército e polícia, tornadas comuns no Brasil, na Colômbia, no México, Honduras, Guatemala e El

Salvador, indicando uma crescente participação das Forças Armadas na segurança pública e um progressivo processo de militarização das cidades latino-americanas (Vilalta, 2020). O que implica reconhecer que na América Latina as forças armadas seguem como uma espada pairando sobre as cabeças dos três poderes – o executivo, o legislativo e o judiciário – sob o pretexto da garantia da ordem (Kruijt; Koonings, 2002; Misse, 2019).

Não é de hoje que a região latino-americana convive com a miséria, a pobreza e altos níveis de desigualdades sociais, quadro este agravado com as crises econômicas das décadas de 1980 e 1990 (Mattei, 2017)<sup>6</sup>. A busca por explicações sobre a relação entre a desigualdade social e a violência letal tem sido tema recorrente nos estudos de criminologia ou da sociologia do crime. Muito embora, nesses estudos, a relação entre crime e pobreza não tenha sido estabelecida sem considerar alguma forma de mediação (anomia, desorganização social, sujeição criminal), demonstrar a relação entre violência e desigualdade tem sido um desafio. Mostrou-se produtivo associar violência letal a fatores estruturais, tais como a distribuição de renda e o acesso à educação (Ribeiro; Cano, 2016), a industrialização em enclaves, como as maquiladoras no México (Vilalta, 2020) e o crescimento rápido e desordenado dos centros urbanos, aumentando a densidade de zonas pobres e dos níveis de segregação nas cidades (Briceño-León, 2007).

<sup>6</sup> E, mais recentemente, com a pandemia do Novo Coronavírus.

Para entender o grau de violência letal e sua relação com a desigualdade foi se mostrando essencial considerar a presença de cartéis atacadistas e do tráfico de cocaína a varejo, lucrativos mercados de drogas que se estabeleceram e cresceram, justamente nos períodos de crise econômica e que passaram a oferecer alternativas de ganho sem precedentes, sobretudo se comparadas às ofertas do mercado legal (Duncan, 2006; Lessing, 2018; Misso, 1999, 2006; Zaluar, 1994, 2004). A extensão e grau de violência geradas pelas disputas dentro desses mercados, aliadas ao seu enfrentamento pela polícia (em uma desenfreada corrida armamentista), além da atuação de grupos paramilitares e parapoliciais fizeram com que a violência se generalizasse entre os anos de 1980 e 1990. Período este que marca o retorno dos países latino-americanos à democracia. A violência entrou desde então, em algumas cidades da América Latina, em um processo de acumulação social (Misso, 2019) ou adquiriu caráter endêmico (Kruijt; Koonings, 2002), com forte impacto nas manifestações de medo da população, conforme veremos mais à frente.

Quanto à desigualdade na distribuição da violência, essa é facilmente identificada. Como vimos, um perfil se destaca: são jovens do sexo masculino, pobres e moradores de territórios periféricos em termos de infraestrutura

e qualidade de vida (Dammert; Malone, 2006; Kessler, 2009; Liberatori, 2019). No caso do Brasil sabe-se, já há algum tempo, que esses jovens são em sua maioria negros, pobres, moradores de favelas, conjuntos habitacionais ou da periferia das cidades (Ribeiro; Cano, 2016; Waiselfisz, 2012; Zilli; Vargas, 2013). O grau de violência e crueldade presentes na vida e nas relações desses jovens com o seu entorno levantaram questões sobre que tipo de indivíduo eles conformariam. Nessa direção foi argumentado tratar-se da emergência de um novo tipo de sociabilidade urbana - a "sociabilidade violenta" - na qual o indivíduo não estabeleceria nenhuma relação de alteridade com os outros e adotaria a violência como princípio regulador de todas as suas relações sociais (Machado da Silva, 2004).

Uma explicação alternativa postula que esses jovens vivenciam processos sociais que os tornam sujeitos vulneráveis à estigmatização por conta de características físicas, socioeconômicas e territoriais. São as práticas desses tipos sociais<sup>7</sup>, muitas vezes vistos como irrecuperáveis (incluindo aqueles que nunca praticaram crimes), que conferem o conteúdo do medo despertado, principalmente por serem vistos pela sociedade como integrantes de um mundo à parte e representados como marginais, bandidos, traficantes que se deve exterminar. Trata-se de um

<sup>7</sup> Tipos sociais são representações que ganham estabilidade durante o processo de tipificação, como o descreveu Alfred Schutz (1979).

processo de “sujeição criminal”<sup>8</sup> (Misse, 1999, 2004, 2010) que se completa com a incorporação por esses jovens da identidade negativa de “bandido” que não se entrega, enfrenta tiros a polícia e que mata, incorporando a violência e a crueldade que dele se espera.

Esses jovens são excluídos dos direitos mais fundamentais e, em países como o Brasil onde a vidas das pessoas negras em geral tem pouco valor (Flauzina, 2006), são vítimas do racismo estrutural (Almeida, 2019). São sujeitos às graves violações de direitos humanos perpetradas por forças de segurança que praticam a extorsão e, na repressão às suas atividades, se excedem no uso da força com o emprego frequente de torturas e execuções sumárias. Além disso, a “sujeição criminal” não se restringe a esses jovens, mas contamina tudo que está em sua volta: a família, os moradores do bairro, o bairro inteiro (Misse, 1999, 2004, 2010; Vargas; Neri, 2016). Ela é produtora das atuais fronteiras simbólicas nas cidades que impactam e alteram o cotidiano da vida das populações.

Foi observado que não há como esperar dessas forças e de outras autoridades a sua participação na conformação de uma cultura da legalidade — fundamental para o exercício da cidadania e para a pacificação da sociedade. Elas mesmas são frequentemente envolvidas em ações

ilegais pautadas pelo desejo de vingança, por um lado, e pela corrupção por outro. Mais do que isso, trata-se de uma série de transações realizadas em um mercado ilegal de grande alcance que prospera com o comércio de drogas. Essas transações em que o poder concedido pelo Estado ao policial é apropriado por ele para benefícios privados foram definidas como “mercadorias políticas” (Misse, 1999, 2006), por incluírem, além da corrupção, outras atividades como a chantagem e a venda de proteção por grupos armados, como as milícias.

Completando esse quadro, os sistemas judiciais de muitos países latino-americanos são vistos como altamente ineficientes e arbitrários (Imbusch; Misce; Carrión, 2011) e vêm sendo afetados pelo populismo penal (Dammert; Salazar, 2017)<sup>9</sup>. Do mesmo modo, isto ocorre com os governantes que para atenderem às demandas de segurança, adotam políticas “mano dura” ou se elegem prometendo acabar com a criminalidade aumentando a violência policial. Nesse sentido, as demandas sociais pela ordem e pela segurança vêm ocorrendo em paralelo à militarização das cidades e ao arrefecimento das garantias dos cidadãos. Forçoso lembrar que elas são fortemente impulsionadas pelo sensacionalismo midiático, que tem forte presença na região e impacto nas manifestações de medo associadas à violência (Focás; Kessler,

<sup>8</sup> A sujeição criminal seria fruto da condensação e a reprodução de um imaginário social sobre a “maldade” de alguns sujeitos, passando a imperar a desconfiança sobre seu ser.

<sup>9</sup> O populismo penal confere autoridade às percepções da população, das vítimas e do senso comum em detrimento dos profissionais e especialistas nos temas relativos à segurança pública e à justiça criminal (Garland, 2002).

2015). Esse sensacionalismo se encarrega, como já observado por Cohen (2002), de gerar e difundir o pânico moral associado a certos grupos (jovens, periféricos, étnico e racialmente estigmatizados) bem como a certos comportamentos (uso e comercialização de drogas).

Finalmente, o grau de violência e de como ela vem sendo enfrentada e percebida nesta região contribuíram para negação e esvaziamento do espaço público, fenômeno que pôde ser notado, já nos anos 1990, quando camadas médias e altas passaram a se enclausurar em condomínios, com pretensões homogeneizantes e totais em relação à vida social, pautados, sobretudo, pelo mote da segurança (Caldeira, 2000). A renegação da convivência seria um dos indícios de que, em muitos lugares desta região do mundo, as democracias foram esvaziadas de cidadania por conta da violência (Howard; Hume; Oslender, 2007).

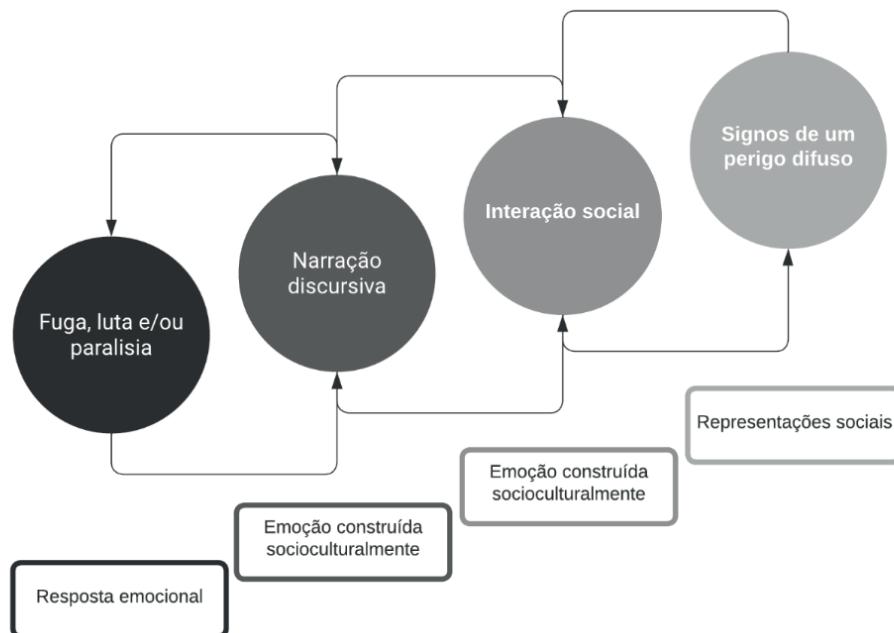
### 3. Medo e violência na estrutura social latino-americana

#### 3.1. Um continuum do medo

Os estudos sociológicos sobre o medo na América Latina podem ser organizados em um continuum — com base no entendimento que tiveram do medo — de forma a constituir um “gradiente analítico do medo” (Soares, 2024). Nesse gradiente, o medo seria mutável: de uma resposta emocional a uma emoção construída socioculturalmente em que se permite estabelecer narrativas e definir situações, ou ainda, uma representação social, cujos signos de um perigo difuso o tornam um aspecto constitutivo da própria violência (Soares, 2021, p. 13). Essa organização pode ser visualizada no diagrama a seguir (Figura 1).

187

Figura 1. Gradiente analítico do "medo do crime"



Fonte: Soares (2024, p. 12).

A seguir detalhamos brevemente a metodologia utilizada para a construção desse gradiente analítico<sup>10</sup>. Embora fundamentado em técnicas tradicionais como a estratégia bola de neve e o critério de saturação, o método teve um ponto de partida não convencional: a construção de um banco de dados para uma análise de redes da literatura sobre “medo do crime” na América Latina, que utilizava a base SciELO. Inicialmente, a busca estruturada empregou descritores em português e espanhol para capturar a diversidade terminológica do “medo do crime”, resultando em um conjunto inicial de 96 artigos, entre cerca de 1000 analisados, publicados entre 2001 e 2020. A leitura de títulos, resumos, palavras-chave e a computação manual de todas as Referências de cada texto selecionado, ofereceu insumos para uma revisão tradicional, conduzida de forma exploratória por meio da identificação de referências centrais e recorrentes nas bibliografias, permitindo a ampliação do escopo para incluir livros e capítulos. Esse percurso metodológico possibilitou a construção de um gradiente analítico do fenômeno, articulando sua dimensão emocional e suas representações sociais, destacando a América Latina como um contexto privilegiado para compreender essa dinâmica (Soares, 2024, p. 5-8).

Conforme essa organização dos estudos no “gradiente analítico do medo”, em um dos polos se situariam

os estudos que acreditam ser o medo uma reação fisiológica que mobiliza simultaneamente aspectos cognitivos, afetivos e comportamentais mediados por fatores culturais, sociais e ecológicos. Um segundo ponto do gradiente é de estudos nos quais o medo é visto como uma emoção de segunda ordem (Kessler, 2009), construída socioculturalmente, acessada pela narração ou pela observação da interação social, fazendo parte de um complexo cuja manifestação nas ações cotidianas não está dissociada de outras emoções como raiva, ira, aversão, compaixão e ansiedade etc. Por fim, situado no outro polo, estariam estudos que entendem que o medo pode fomentar subjetividades, sendo um importante balizador para a ação social; em alguns casos, como representações sociais, em outros, como fonte cultural de interpretação da realidade. A proposta do gradiente foi uma classificação com fins analíticos, por isso é preciso considerar que os estudos podem transitar entre essas divisões de maneira mais fluída (Soares, 2024).

O gradiente analítico do medo nos pareceu produtivo por duas razões. Em primeiro lugar, porque ele indica que, assim como o medo, as análises sociológicas sobre ele são multifacetadas. Em segundo lugar porque ao classificá-las tendo por referência diferentes dimensões do medo: no corpo, na expressão, na interação ou nas representações sociais (Soares, 2024),

<sup>10</sup> O diagrama apresentado na Figura 1, originalmente publicado em inglês no artigo de Soares (2024), foi traduzido para o português. Para mais detalhes sobre a metodologia e os trabalhos que representam cada polo desse gradiente, também ver Soares (2024).

ele nos permitiu situar com maior clareza as variadas possibilidades de explicação, compreensão e interpretação do medo e, como proposto neste artigo, analisá-las separadamente e de forma mais aprofundada.

Na próxima e última subseção adotaremos como fio condutor os processos sociais nos quais historicamente medo e violência se relacionam na América Latina para apontar que ambos os fenômenos, frequentemente, fazem parte do mesmo “bloco de sentidos”<sup>11</sup> (Porto, 2006). Detalharemos os argumentos de autores que situamos no último ponto do gradiente e que adotam uma perspectiva histórico-cultural. Ao nosso ver, esses estudos são os que melhor discutem a associação entre medo e violência, conforme veremos a seguir.

### **3.2. Subjetividades latentes entre o medo e a violência**

A relação entre violência e medo faz parte da formação social da América Latina e da conformação de seus estados-nação e, ao longo do tempo, ela se metamorfoseou em diferentes padrões. Para alguns autores (Kruijt; Koonings, 2002; Misce, 1999) é possível apontar distintos momentos históricos que corroboram o entendimento de que, nesta região do mundo, o medo esteve recorrentemente associado à violência.

A conquista, extermínio e escravização da população nativa, aliada à escravização de africanos trazidos à força pelos europeus no período colonial demarcaram o primeiro período da história da relação medo e violência na América Latina. A formação dos Estados, em muitos casos, foi marcada por conflitos violentos e pela forte presença de governos autoritários. Especificamente em relação à repressão contra as chamadas “classes perigosas” e suas insurreições sociais, a violência foi um instrumento político legitimado pelo medo<sup>12</sup> que essas mobilizações despertavam no processo de consolidação do Estado (Batista, 2003; Chalhoub, 1988; Kruijt; Koonings, 2002).

Em boa parte do século XX, a violência política esteve presente na América Latina: guerras civis, guerrilhas, regimes autoritários e ditoriais. Nesses regimes, ditoriais e militares em sua maioria, o medo esteve relacionado com inimigos internos: os comunistas (Kruijt; Koonings, 2002). A violência institucional que recaiu sobre militantes políticos era acompanhada da tortura e da crueldade como dispositivos centrais do terrorismo de Estado. Em uma guerra interna contra seus cidadãos, a violência era parte de uma engrenagem política motivada pelo medo. No caso do Brasil, estabeleceu-se uma linha de continuidade na produção da violência institucional. O repertório de torturas, castigos e práticas de contenção, antes incidindo sobre negros e

<sup>11</sup> Significações tecidas que permitem compreender a sociedade (Porto, 2006).

<sup>12</sup> O medo, em cada uma dessas manifestações, tinha uma dinâmica própria e contingente ao evento no qual estava circunscrito. Os desdobramentos sociais de seu acontecimento também possuem características próprias em cada uma dessas lutas e insurreições.

marginalizados em geral foi usado durante a ditadura na repressão aos militantes políticos e, no período pós-ditatorial, voltou a recair sobre essa população marginalizada (Flauzina; Freitas, 2017; Vargas, 2012).

A violência na América Latina se democratizou no período posterior aos regimes ditatoriais. Tornou-se recurso para resolução de conflitos ou para qualquer um que persegue um fim: gangues, maras, esquadrões da morte e milícias. A sua extensão e grau de crueldade foram generalizando a sensação de perigo e o terror na vida social, permitindo que, a partir de então, as nações latino-americanas fossem caracterizadas como “sociedades do medo” (Kruijt; Koonings, 2002).

Esse processo, marcado pela emergência de uma violência territorializada no ambiente urbano associada a atores criminosos não estatais configurou-se como um dos problemas públicos mais graves da região, segundo a percepção popular e as administrações governamentais. O que provocou não apenas uma mudança nos discursos sobre a violência, como também um aumento nas ameaças percebidas e nos sentimentos individuais de insegurança (Imbusch; Misse; Carrión, 2011).

A respostado Estado e suas instituições à diversificação criminosa de grupos armados não estatais, embora variável, foi sendo, em relação a alguns desses grupos responder com mais violência, muitas vezes procedendo a punições cruéis e arbitrárias, como também a execuções sumárias. Empregada pelos agentes do estado em suas operações, essa atuação, que frequentemente permanece impune, vêm sendo propulsora de medo, do terror

e de incertezas que impactam e alteram o cotidiano da vida das populações, especialmente as mais precarizadas das cidades (Cavalcanti, 2008).

A cultura do medo, ora latente ora declarada, teria atingido um grau de institucionalidade na América Latina, por conta dessa violência indiscriminada e sistemática, gestada nos próprios aparatos do Estado e reproduzida pelas forças de controle. Sua produção anterior e sua continuidade no período democrático formou o que os autores Kruijt e Kooning chamaram de coluna vertebral das “sociedades do medo”, em que a “inseguridad, ansiedad y suspense se superpuso a cualquier otro sentimento” (2002, p. 37). Esses autores argumentam ainda que não apenas a violência política ou de estado, mas toda uma série de formas de violência: estrutural, associada ao crime, esquadrões da morte, sequestros, desaparecimentos, dentre muitas outras, afetam as relações sociais na América Latina representando uma ampla gama de ameaças ao que pode ser chamado de “segurança da própria sobrevivência”. Desse modo, os autores associam diretamente o medo à violência e diagnosticam que ambos assumem uma forma endêmica na região ao atestarem a falta sistemática de certos parâmetros básicos de segurança.

Assim como esses autores, Misse (1999) parte de uma perspectiva sociocultural para tratar do medo como um dos componentes que alimenta a “acumulação social da violência”. Embora o autor aborde especificamente a cidade do Rio de Janeiro, os conceitos desenvolvidos a partir desse *locus* empírico elucidam a realidade de boa parte das grandes cidades latino-americanas.

Para Misce (1999, 2019), o dito popular “violência gera violência” é aprofundado em cinco direções: 1) a ampliação e o agravamento do significado de violência nas representações sociais; 2) o enfrentamento violento, letal e ilegal da criminalidade pobre, baseada no varejo dos mercados ilegais de furtos, roubos e mercadorias ilícitas; 3) a produção da sujeição criminal de criminosos que operam nesses mercados aos quais é desejada a sua morte; 4) a sobreposição de um mercado de proteção sobre os mercados ilícitos do varejo, com a oferta compulsória de mercadorias políticas por policiais e outros agentes públicos; e, finalmente, 5) o assassinato e encarceramento em massa dos “bandidos”, que formarão, em resposta, coletivos criminais, que organizarão e espalharão a violência como *modus operandi* regular de suas atividades. Faccões, comandos e milícias entrarão no sistema penal e sairão cada vez mais fortalecidos, ganhando abrangência nacional. Para tal, é preciso que os mesmos fatores sejam acionados em novas áreas e a acumulação aconteça.

Na noção de “acumulação social da violência” vê-se que distintos processos sociais criaram a condição de se poder representar a violência urbana como um sujeito social difuso, um verdadeiro “fantasma”. Esse incitaria uma sensação de caos urbano, desordem impelida por transgressões individuais e sociais, rupturas de rotinas, crimes simples e complexos, circulação de histórias e estórias sobre acontecimentos criminais, injustiças sociais, enfim, signos de um “perigo social”, que, em algumas sociedades como a brasileira e outras sociedades latino-americanas, tomam

forma na realidade por meio da oposição (ou ódio) a um inimigo interno, os tipos sociais da “sujeição criminal”.

De forma original, o autor aborda o medo em sua relação intrínseca com a violência urbana (seja a de rua, seja entre grupos armados, ou ainda aquela perpetrada pelos agentes do estado) no nível da representação, postulando que ele participa ativamente do processo de acumulação social da violência. Nesse sentido, o medo não seria uma consequência da chamada “violência urbana”, mas parte constituinte do que faz dela um substantivo, um ator social ativo para a conformação de imaginários sobre as pessoas e os lugares (Soares, 2024).

A partir dessas interpretações histórico-culturais, sedimenta-se o entendimento de que medo e violência, em uma região marcada pela condição endêmica desses fenômenos, fazem parte de um mesmo “bloco de sentidos” capaz de fomentar subjetividades sobre a vida social. Apesar desse caráter espraiado e difuso, as representações socioculturais do medo e da violência não são distribuídas de modo homogêneo. O fantasma da violência urbana gerador do medo que assombra de forma difusa as populações das grandes cidades tem na sua aparição as feições dos tipos sociais da sujeição criminal. No caso do Brasil, como é imperioso insistir, trata-se de jovens negros (e de tudo aquilo que é contaminado pela sua sujeição criminal). São identificados como sujeitos matáveis e seguem sendo exterminados pelos agentes estatais ou mortos por outros grupos armados nas áreas consideradas violentas das cidades.

## Considerações finais

Neste artigo examinamos como o contexto latino-americano desafia o estudo do "medo do crime" ampliando a complexidade do fenômeno do medo, permitindo relacioná-lo à violência urbana constituída sobre o patamar de outras formas de violência, como a violência do estado, presentes historicamente na região. Para tanto, apresentamos inicialmente alguns dados sobre a violência homicida nas sub-regiões que configuram a América Latina. Em seguida, abordamos as dificuldades de se conceituar medo, crime e violência. Essa discussão, imprescindível para o propósito deste artigo, também permitiu que nela nos situássemos. Seguimos tratando das especificidades latino-americanas que tornam essa região a mais violenta do planeta. Por fim, argumentamos que a associação medo e violência na América Latina é marcada por processos sociais de longa duração. Estes processos, que procuramos identificar, involucram o medo com a violência estrutural e institucional e com uma nova forma de violência decorrente das transações e regulações de mercados ilegais e da repressão a estes que vêm ampliando o uso da tortura e os assassinatos produzidos de forma cruel.

Nos valendo de um "gradiente do medo" (Soares, 2024), corroboramos nossa hipótese inicial de que os autores que abordaram o medo nessa região do mundo se distanciaram de sua associação unívoca e preponderante com os crimes de rua, ou ainda, de modo mais geral, de referência a ansiedades inerentes à modernidade tardia que tomariam a preocupação com a criminalidade de forma

metonímica. A especificidade da violência urbana, vivenciada de distintas formas no cotidiano das grandes cidades da América Latina proporciona uma ampliação das relações sociais que influenciam a contingência das manifestações de medo.

Situamos no gradiente estudos que consideram o medo como parte da estruturação do social, sendo capaz de fomentar subjetividades. A escolha destes estudos se deve a que eles: 1) interseccionam em processos sociais de longa duração medo e violência sobrepostos (Kruijt; Koonings, 2002) ou 2) retratam o medo em seu aspecto difuso e fantasmagórico como uma das representações sociais da violência urbana, fomentadora da sua acumulação social, sendo esta possível de ser reproduzida quando são encontrados, em cidades da América Latina, os processos sociais anteriormente referidos (Misse, 1999).

Contudo, chamamos atenção para a falta de ênfase dada nestes estudos para as características étnico/raciais dos tipos sociais e para a construção de sua subjetividade em razão dessas características que os transformam em signos de perigo e fonte de ansiedade e medo. No caso do Brasil, isso é particularmente importante porque há hoje uma literatura que vem discutindo noções como "violência gratuita" e "violência antinegro" (Flauzina; Freitas, 2017; Pinho, 2021; Vargas, 2017) que dão conta da transformação ontológica do negro em coisa e que revelam como a sua morte social antecede ao seu assassinato, não se restringindo somente a uma abordagem da violência institucional contra a população negra.



## Referências

Acosta, T.; José, W. (2015). Reinforcement of home security for fear to crime and uncivilized conducts. Study of a case at a politically polarized community in Caracas, Venezuela. *Revista Criminalidad*, 57(1): 91–102.

Almeida, S. L. de (2019). *Racismo estrutural*. São Paulo: Polén Livros.

Arias, E. D.; Goldstein, D. M. (2010). *Violent Democracies in Latin America*. [s.l.] Duke University Press.

Atlas da Violência 2023 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2023.

Batista, V. M. (2003). *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Editora Revan.

Bauman, Z. (1998). *Modernity and Holocaust*. São Paulo: Editora Schwarcz - Companhia das Letras.

Bauman, Z. (2009). *Confiança e medo na cidade*. São Paulo: Editora Schwarcz - Companhia das Letras.

Beck, U. (2010). *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Editora 34.

Borges, D. (2011). *O medo na cidade do Rio de Janeiro: uma análise sob a perspectiva das crenças de perigo*. Curitiba: Appris.

Borges, D.; Ribeiro, E.; Cano, I. (2021). Qualidade dos dados de homicídio na América Latina. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, 26(3): 639–658. <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2021v26n3p639>.

Briceño-León, R. (2007). Violencia Urbana en América Latina: Un modelo sociológico de explicación. *Espacio Abierto*, 16(3): 541–574.

Caldeira, T. P. do R. (2000). *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34.

Castel, R. (2019). *La inseguridad social ¿Qué es estar protegido?* [s.l.] Santa Fe, Asociación Civil Mirame Bien.

Cavalcanti, M. (2008). Tiroteios, legibilidade e espaço urbano: Notas etnográficas de uma favela carioca. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 1(1): 35–59.

Chalhoub, S. (1988). Medo Branco de Almas Negras: Escravos, Libertos e Republicanos na Cidade do Rio. *Revista Brasileira de História*, 8(16): 83–105.

Cohen, S. (2002) Introduction. In S. Cohen, *Folk Devils and Moral Panics: The Creation of the Mods and Rockers*. Third edition. London: Routledge.

Dammert, L.; Malone, M. F. T. (2006). Does It Take a Village? Policing Strategies and Fear of Crime in Latin America. *Latin American Politics and Society*, 48(4): 27–51. <https://doi.org/10.1111/j.1548-2456.2006.tb00364.x>.

Dammert, L., Salazar, F. (2017). Fear and insecurity in Latin America, In: M. Lee e G. Mythen (org.), *The Routledge International Handbook on Fear of Crime*. Taylor & Francis Group, p. 339–353.

Delumeau, J. (2009). *História do medo no Ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia de Bolso.

Ditton, J., Bannister, J., Gilchrist, E., Farrall, S. (1999). Afraid or Angry? Recalibrating the 'fear' of Crime. *International Review of Victimology* 6(2): 83–99. <https://doi.org/10.1177/026975809900600201>.

Duncan, G. (2006). *Los señores de la guerra: de paramilitares, mafiosos y autodefensas en Colombia*. [s.l.] Planeta.

Durán-Martínez, A. (2015). Drugs Around the Corner: Domestic Drug Markets and Violence in Colombia and Mexico. *Latin American Politics and Society*, 57(3): 122–146. <https://doi.org/10.1111/j.1548-2456.2015.00274.x>.

Elias, N. (1990). *O Processo Civilizador 1*. Rio de Janeiro: Zahar.

Elias, N. (1993). *O Processo Civilizador 2*. Rio de Janeiro: Zahar.

Farrall, S., Bannister, J., Ditton, J., Gilchrist, E. (1997). Questioning The Measurement of The 'fear of Crime': Findings from a Major Methodological Study. *The British Journal of Criminology* 37(4): 658–679. <https://doi.org/10.1093/oxfordjournals.bjc.a014203>.

Fernandes, L., Rêgo, X. (2011). Por onde anda o sentimento de insegurança? Problematizações sociais e científicas do medo à cidade. *Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, 15(1): 167–181. <https://doi.org/10.4000/etnografica.869>.

Ferraro, K. F. (1995). *Fear of Crime: Interpreting Victimization Risk*. Albany, New York State: University of New York Press.

Ferraro, K. F.; Lagrange, R. L. (1987). The Measurement of Fear of Crime. *Sociological Inquiry*, 57(1): 70–97. <https://doi.org/10.1111/j.1475-682X.1987.tb01181.x>.

Flauzina, A. L. P. (2006). *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Dissertação de mestrado. Brasília, DF. Universidade de Brasília - UNB, 146 p.

Flauzina, A. L. P.; Freitas, F. da S. (2017). Do paradoxal privilégio de ser vítima: terror de Estado e a negação do sofrimento negro no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Criminais: RBCCrim*, 25(135): 49–71.

Focás, B.; Kessler, G. (2015). Inseguridad y opinión pública: debates y líneas de investigación sobre el impacto de los medios. *Revista Mexicana de Opinión Pública*, 19(S.I.): 41–59. <https://doi.org/10.1016/j.rmop.2015.07.001>.

Foucault, M. (1977). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.

Garland, D. (2002). *The Culture of Control: Crime and Social Order in Contemporary Society*. Oxford: Oxford University Press.

Garofalo, J. (1981). The Fear of Crime: Causes and Consequences. *The Journal of Criminal Law and Criminology* (1973-), 72(2): 839–857. <https://doi.org/10.2307/1143018>.

Gonzalez, L. (2020). *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos*. Rio Janeiro: Zahar.

Gurr, T. R. (1981). Historical Trends in Violent Crime: A Critical Review of the Evidence. *Crime and Justice*, 3: 295–353.

Howard, D.; Hume, M.; Oslender, U. (2007). Violence, Fear, and Development in Latin America: A Critical Overview. *Development in Practice*, 17(6): 713–724.

Imbusch, P. (2003). The Concept of Violence. In: W. Heitmeyer e J. Hagan (org.), *International Handbook of Violence Research*. Dordrecht: Springer Netherlands, p. 13–39.

Imbusch, P.; Misse, M.; Carrión, F. (2011). Violence Research in Latin America and the Caribbean: A Literature Review. *International Journal of Conflict and Violence (IJCV)*, 5(1): 87–154. <https://doi.org/10.4119/ijcv-2851>.

Kessler, G. (2009). *El sentimiento de inseguridad: sociología del temor al delito*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores.

Kruijt, D.; Koonings, K. (2002). Introducción: la violencia y el miedo en América Latina. In: K. Koonings; D. Kruijt (Eds.). *Las sociedades del miedo. El legado de la guerra civil, la violencia y el terror en América latina*. [s.l.] Universidad de Salamanca, p. 21–49.

Lee, M. (2001). The Genesis of 'Fear of Crime'. *Theoretical Criminology*, 5(4): 467–485. <https://doi.org/10.1177/1362480601005004004>.

Lee, M.; Farrall, S. (2008). *Fear of Crime: Critical Voices in an Age of Anxiety*. [s.l.] Routledge.

Lessing, B. (2018). *Making Peace in Drug Wars*. [s.l.] Cambridge University Press.

Liberatori, M. (2019). Las ambigüedades del miedo: un análisis etnográfico sobre inseguridades en una villa de Córdoba, Argentina. *Etnográfica*, 23(1): 27–47. <https://doi.org/10.4000/etnografica.6255>.

Machado da Silva, L. A. (1993). Violência urbana: representação de uma ordem social. In: E. P. Nascimento e I. Barreira, (org.). *Brasil urbano: cenários da ordem e da desordem*. Rio de Janeiro, Notrya, p. 131–142.

Machado da Silva, L. A. (2004). Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. *Sociedade e Estado*, 19(1): 53-84. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922004000100004>.

Machado da Silva, L. A. (2010). “Violência urbana”, segurança pública e favelas: o caso do Rio de Janeiro atual. *Caderno CRH*, 23(59): 283-300. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v23i59.19104>.

Magalhaes, C. A. T. (2004). *Crime, sociologia e políticas públicas*. Belo Horizonte: Editora Newton Paiva.

Mattei, L. F. (2017). Trajetória e atualidade da desigualdade na América Latina. *REBELA - Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos*, 7(2): 242-261.

Mauss, M. (1979). *Marcel Mauss: Antropologia*. São Paulo: Ática.

Misse, M. (1999). *Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, RJ. Tese de doutorado. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro da Universidade Cândido Mendes - IUPERJ/UCAM, 402 p.

Misse, M. Apresentação. (2004). In: C. A. T. Magalhaes, *Crime, sociologia e políticas públicas*. Belo Horizonte: Editora Newton Paiva.

Misse, M. (2006). *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.

Misse, M. (2008). Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação. In: Misse, M. (org.), *Acusados & Acusadores. Estudos sobre ofensas acusações e incriminações*. Rio de Janeiro: Revan, p.13-32.

Misse, M. (2010). Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 79: 15-38. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452010000100003>.

Misse, M. (2016). Violência e teoria social. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 9(1): 45-63. <https://doi.org/10.4322/dilemas.v9.n.1.7672>

Misse, M. (2019). Alguns aspectos analíticos nas pesquisas da violência na América Latina. *Estudos Avançados*, 33(96): 23-38. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2019.3396.0003>.

Misse, M.; Werneck, A. (2012). O interesse no conflito. In: M. Misso e A. Werneck (org.), *Conflitos de (grande) interesse: estudos sobre crimes, violências e outras disputas conflituosas*. Rio de Janeiro: Garamond, p. 7-25.

Morera, A. R. (2022). La ‘justicia por mano propia’ como un performance moral en Colombia y México: Perspectivas analíticas para un modelo pragmático de la ‘violencia’ en la teoría social contemporánea. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 15(3): 775-802. <https://doi.org/10.4322/dilemas.v15n3.44163>.

Pinho, O. (2021). Ontologia(s): Perspectivismo e Afropessimismo. *Novos Debates*, 7(2): E72181. <https://doi.org/10.48006/2358-0097-7218>.

Porto, M. S. G. (2006). Crenças, valores e representações sociais da violência. *Sociologias*, 8(16): 250-273. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200010>.

Ribeiro, E.; Cano, I. (2016). Vitimização letal e desigualdade no Brasil: Evidências em nível municipal. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, 16(2): 285-305. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2016.2.23066>.

Schinkel, W. (2010). *Aspects of Violence: A Critical Theory*. Erasmus University of Rotterdam, The Netherlands: Cultural Criminology.

Schütz, A. (1979). *Fenomenologia e relações sociais: textos escolhidos de Alfred Schutz*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

Soares, A. L. G. (2021). *O estudo do “medo do crime” na América Latina: estado da arte e uma proposta de organização*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, RJ. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 157 p.

Soares, A. L. G. (2024). The analytic gradient of “fear of crime”: An emotional structuring of the topic from a Latin American literature review. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 17(1), p. e57668. <https://doi.org/10.4322/dilemas.v17.n.1.57668>.

Tuan, Y. (2005). *Paisagens do medo*. São Paulo: Ed. Unesp.

UNODC. (2019a). *Global Study on Homicide: Homicide trends, patterns and criminal justice response*. Vienna, [s.n.].

UNODC. (2019b). *Global Study on Homicide: Executive Summary*. Vienna, [s.n.].

Vargas, J. C. (2017). Por uma Mudança de Paradigma: antinegritude e antagonismo estrutural. *Revista de Ciências Sociais*, 48(2): 83–105.

Vargas, J. D. (2012). Em busca da “verdade real”: tortura e confissão no Brasil ontem e hoje. *Sociologia & Antropologia*, 2(3): 237–265. <https://doi.org/10.1590/2238-38752012v2310>.

Vargas, J. D.; Neri, N. E. (2016). From the Desire to Live to the Readiness to Kill. The Result of Legal and Extra-legal Punitive Practices Involving Children and Adolescents in Rio de Janeiro. In: S. Espinosa, A. Fazio, A. F. Vargas (Eds.), *Globalization, Violence and Security: Local Impacts of Regional Integration*. [s.l.] Peter Lang, p. 111–134.

Vilalta, C. (2020). Violence in Latin America: An Overview of Research and Issues. *Annual Review of Sociology*, 46(1): 693–706. <https://doi.org/10.1146/annurev-soc-073018-022657>

Waiselfisz, J. (2012). *Mapa da Violência 2012: a Cor dos Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: Cebela, Flacso.

Warr, M. (2000). Fear of Crime in the United States: Avenues for Research and Policy. *Criminal Justice*, 4(S.I): 451-489.

Zaffaroni, E. R. (2007). *O inimigo no direito penal*. Rio de Janeiro: Revan.

Zaffaroni, E. R. (2021). *Direito penal humano & poder no século XXI*. São Paulo: Tirant lo Blanch.

Zaluar, A. (1994). *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Revan.

Zaluar, A. (2004). *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: FGV Editora.

Zilli, L. F.; Vargas, J. D. (2013). O trabalho da polícia investigativa face aos homicídios de jovens em Belo Horizonte. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(3): 621–632. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000300008>.

Recebido em 24/09/2023. Aprovado em 27/03/2025.



Licença CC BY-NC 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>).

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International - CC BY-NC 4.0, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio para fins não comerciais, desde que o trabalho original seja corretamente citado.